



UFRGS TV
UNIDADE PRODUTORA

EDITAL Nº 01, DE 06 DE AGOSTO DE 2018
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS

A UFRGSTV torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para a função temporária de **bolsista de desenvolvimento institucional** para atuação na Rede Multivídeos/SEAD – Secretaria de Educação a Distância, da qual é uma das parceiras

1. DAS VAGAS

1.1 Está aberta 01 (uma) para atuação na equipe de apoio da Rede Multivídeos

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

2.1 Ser aluno regular devidamente matriculado em cursos de graduação da UFRGS, preferencialmente nas áreas de Jornalismo ou Publicidade e Propaganda

2.2 Possuir habilidade na operação de câmeras e manejo do pacote CC (Creative Cloud), para fins de edição de vídeos e ter experiência com transmissões de vídeo pela internet

3. DA FUNÇÃO

3.1 Função: Bolsista técnico da Rede Multivídeos

3.2 Atividades a serem desenvolvidas: operação de câmera e edição de vídeos além de transmissão ao vivo de conteúdos pela internet.

3.3 Nº de horas semanais dedicadas ao projeto: 20 (vinte) horas semanais.

3.4 Local das atividades: UFRGS TV

4. DA REMUNERAÇÃO e ATUAÇÃO

4.1 A remuneração será realizada por meio de bolsa de desenvolvimento institucional, paga diretamente pela Fundação que administra os recursos descentralizados do projeto, no valor mensal de R\$ 1200,00 (mil e duzentos reais).

4.2 O exercício da função de bolsista prevista neste Edital não implica em vínculo empregatício com a UFRGS.

4.3 O período de atuação será de 6 (seis) meses, podendo ser renovado mediante interesse da coordenação do projeto e do próprio bolsista.

4.4 Estão previstos neste edital a alteração de carga horária e/ou valor mensal da remuneração da bolsa, mediante interesse da coordenação do projeto e do próprio aluno.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, através do e-mail: ufrgstv@ufrgs.br e deverá conter os documentos (salvos no formato .pdf): currículo (modelo Lattes), portfólio, no qual constem links com produções de caráter audiovisual e comprovante de matrícula.

5.2 Período de inscrição: de 06 a 10 de agosto de 2018.

6. DA SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo será realizado por uma comissão de seleção formada pela direção e por técnicos administrativos da UFRGS TV.

6.2 A seleção ocorrerá em duas fases. Na primeira, por meio de análise de currículos e portfólio, e na segunda, entrevista com os candidatos pré-selecionados.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1 Resultado da análise do Currículo e da produção audiovisual evidenciada através do portfólio.

7.2 Experiência na operação de câmera e manejo do pacote CC (Creative Cloud), para fins de edição de vídeos

7.3 Experiência com transmissões de vídeo pela internet

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO e INÍCIO DAS ATIVIDADES

8.1 A divulgação do resultado da seleção ocorrerá na página do Facebook da UFRGS TV, e das fundações de apoio (FEEng e FAURGS), a partir de 13 de agosto de 2018.

8.2 A previsão de início das atividades do bolsista é a partir de setembro de 2018. Podendo ser renovada, por novo período, mediante interesse da coordenação do projeto e do próprio bolsista.

8.3 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: ufrgstv@ufrgs.br.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Os casos omissos serão tratados pela comissão de seleção.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2018.



Fernando Favaretto
Diretor da UFRGS TV